



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 12, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Ponta de Lança: 10 anos de Pró-Haiti na UNILA".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 04/2025, e considerando a justificativa constante no documento nº 69, bem como a instrução do processo nº 23422.021653/2025-23.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Ponta de Lança: 10 anos de Pró-Haiti na UNILA", organizada por Ana Paula de Araújo Lopez, James Berson Lalane, Laura Janaína Dias Amato, Laura Márcia Ferreira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

Decisão nº 12/2025/CONSED, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de Setembro de 2025.